



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 340/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **MARILEIA IVATIUK**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 6.765.057-3/PR e inscrita no CPF Nº 017.037.709-19, do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C10, nomeada pela Portaria nº 635/1995, Matrícula: 922-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (PROFESSOR)**, conforme benefício da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1812
De 02/08/19
Ass. flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br